

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 04 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Criação de Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3643/1994, art. 3º, inciso II e suas alterações, e

Considerando a Lei Federal nº 9795 de 27 de abril de 1999 que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental.

Considerando a Política Municipal de Educação Ambiental, instituído pela Lei Municipal nº 950 de 02 de junho de 2008 e Lei Municipal nº 1134 de 13 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

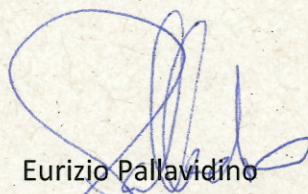
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Educação Ambiental do Município de Itu.

Art. 2º - A Comissão será formada por 06 membros pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Diretoria de Ensino de Itu e três entidades da sociedade civil: OAB, ONG João de Barro e SACI – Sociedade Amigos da Cidade de Itu.

Art. 3º - O objetivo desta Comissão é discutir, propor ações e acompanhar a implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 22 de fevereiro de 2018.



Eurizio Pallavidino  
Presidente do COMDEMA  
Gestão 2017 - 2020